

ATO N. 057/2021

Retifica o Ato n. 039, de 11 de abril de 2017, para substituir o Instituto da Vida Civil, o regime de Curatela, para o Instituto da Tomada de Decisão Apoiada à servidora aposentada Nilza das Graças Silva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008; e disposições da Lei Estadual n. 1.614/2005; e

CONSIDERANDO o Despacho n. 3824/2021/GABPRES, de 14 de setembro de 2021, que deferiu a retificação do Ato n. 039, de 11 de abril de 2017, carreado ao Procedimento Administrativo n. 2020.03.00107R1, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV e tramitado internamente nesta Instituição no bojo dos autos n. 19.30.1530.0000879/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Ato n. 039, de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins – Edição n. 4.853, de 25 de abril de 2017, que estabeleceu o Instituto da Vida Civil, o regime de Curatela à servidora aposentada **NILZA DAS GRAÇAS SILVA**, a fim de ESTABELECEER como representantes legais da segurada, os apoiadores judicialmente nomeados, **JOHNATHAN SILVA RODRIGUES** e **ROGÉRIO SILVA RODRIGUES**, SUBSTITUINDO o Instituto da Vida Civil, o regime de Curatela, para o Instituto da Decisão Apoiada, conforme Termo de Compromisso, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - DOMP/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cesar Casaroti**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/09/2021, às 17:07, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097043** e o
código CRC **404690BB**.